



2024

Relatório Responsabilidade Social, Ambiental e Climática



31/12/2024

NEGRESCO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Sumário

1.	Considerações Iniciais.....	3
2.	Força de Trabalho.....	5
3.	Instalações.....	5
4.	Segurança.....	6
5.	CIPA.....	7
6.	SIPAT.....	8
6.1	SIPAT Online.....	9
7.	Energia Elétrica – Autonomia.....	9
8.	Prevenção a Incêndio.....	9
9.	Saúde e Higiene.....	10
10.	Relacionamento interpessoal.....	10
11.	Relacionamento com Fornecedores.....	11
12.	Relacionamento com Clientes.....	11
13.	Relacionamento com Lojistas – Correspondentes.....	12
14.	Relacionamento com a Sociedade.....	12
15.	Relacionamento com órgãos Municipais, Estaduais e Federais.....	12
16.	Relacionamento com BACEN/CMN.....	13
17.	Respeito ao Meio Ambiente.....	15
17.1	Projeto – Credipar Consciente.....	17
17.2	Descarte de Lixo Consciente.....	18
17.3	Descarte de Lâmpadas.....	18
17.4	Descarte de Materiais de Informática.....	18
17.5	Descarte de Cartucho.....	18
17.6	Reutilização Consciente.....	18
18.	Regulamentação associada.....	19
19.	Conclusão.....	19

Relatório sobre Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)

1. Considerações Iniciais

Negresco S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos (Credipar), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.379.829/0001-06, enquadrada no Segmento 5 (S5), do conjunto das instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos, é classificada como instituição não bancária de atuação em concessão de crédito (empréstimos e financiamentos) e está sujeita às normas e regulamentos emanados e estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil.

Em conformidade e atenção às **Resoluções CMN nº 4.606, de 19 de outubro de 2017 e 4.945 de 15 de setembro de 2021**, apresenta o **relatório sobre políticas de responsabilidade social, ambiental e climática – exercício 2024**, com as informações que retratam sua realidade e os desafios nas áreas econômica, social, ambiental e climática, considerados os princípios de relevância, proporcionalidade, modelo de negócio, natureza das operações, produtos, atividades, processos e relevância de exposição aos riscos de que trata a Resolução CMN nº 4.606/2017.

A Negresco S/A, em sua política de responsabilidade social, ambiental e climática (PRSAC) estabeleceu o conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática para a condução dos seus negócios, atividades, processos e relação com as partes interessadas, visando, além de atender ao conjunto de normas, reafirmar sua responsabilidade como empresa e contribuir para os objetivos e efetividade das ações necessárias ao desenvolvimento sustentável.

Logo, este relatório apresenta, de forma sumária, a cultura e a forma como a Negresco S/A se relaciona com seus clientes internos e externos. Portanto, de início, destacamos que todas as atividades da Negresco S/A são conduzidas com ética e valores fundamentais de segurança, direitos humanos e sociais, qualidade e respeito ao meio ambiente que corresponde não só ao meio físico e biológico, mas também ao meio sociocultural e sua relação com os modelos de desenvolvimento adotados pelas pessoas.

A Negresco S/A, tem sede na Rua João Betttega, 830, Bairro Portão, Curitiba, Paraná com instalações adequadas à sua estrutura e suas necessidades, com vistas a desenvolver suas atividades, de forma profissional e humana. Para a Negresco S/A a sustentabilidade provém do compartilhamento de valores e

NEGRESCO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

princípios que levam à melhoria contínua de sua atuação, orientada por resultados econômicos, equidade social e responsabilidade ambiental.

O desenvolvimento sustentável torna-se um pré-requisito fundamental para que a empresa possa agregar valor aos clientes e acionistas, atingindo resultados positivos e diferenciados no longo prazo. Nas cidades onde atua, a Negresco S/A faz parte da vida de milhares de pessoas e, por isso, concentra esforços para exercer seu papel social de empresa cidadã. O Código de Ética e Conduta e os valores corporativos (qualidade, segurança e respeito ao meio ambiente) se constituem, também, nos pilares da política de sustentabilidade da empresa.

No conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, a Negresco S/A reconhece, cultiva e incentiva a adoção de práticas de não discriminação negativa e limitativa do acesso ao emprego, adota políticas de respeito às diferenças e de inclusão social de pessoas portadoras de necessidades especiais, disseminando tais preceitos entre seus empregados.

Observa e cumpre as determinações legais relativas às normas de segurança e medicina no trabalho, bem como as legislações, convenções e acordos sindicais, trabalhistas e previdenciários, mantém suas instalações e equipamentos em condições adequadas, seguras e em conformidade com as exigências e padrões estabelecidos pelas autoridades e legislação brasileira.

Além disso, nos termos da legislação em vigor, reconhecendo a importância do desenvolvimento adequado dos jovens trabalhadores, a Negresco S/A está comprometida em: (i) não empregar menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; (ii) não empregar adolescentes menores de dezoito anos em horários e locais que possam ser considerados prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.

Ainda, nesta esteira, a Negresco S/A, não aceita, não permite e não pactua com contratação de mão de obra que envolva exploração de trabalhos forçados (análogos à escravidão) ou trabalho infantil, exigindo idêntica postura e adoção desta prática, por parte de seus correspondentes e fornecedores.

2. Força de Trabalho

A Negresco S/A possibilita o desenvolvimento pessoal e profissional de seus empregados e colaboradores, mediante cursos e treinamentos de acordo com a necessidade de cada área, com o objetivo claro de mantê-los preparados e motivados, para favorecer, de forma satisfatória, suas atividades e relacionamentos com clientes e fornecedores.

Há uma preocupação constante com a saúde e a segurança dos empregados, por isso, todos utilizam os equipamentos ergonômicos, necessários e indicados para realizar suas atividades, proporcionando conforto, segurança e eficiência no ambiente de trabalho.

Além disso, os empregados passam por exames médicos periódicos, avaliações de saúde ocupacional, objetivando a prevenção de problemas físicos, emocionais, enfermidades e acidentes, bem como a manutenção da saúde, do bem-estar, da qualidade de vida e de um bom clima organizacional.

Anualmente a empresa oferece, de forma gratuita, a vacina da gripe a seus funcionários, com a vinda de um profissional da saúde na sede da Negresco S/A para as aplicações.

3. Instalações

Os empregados da sede da Negresco S/A estão instalados e dispostos em um prédio de 1.500m², com mesas e postos de atendimentos, ergonomicamente adequados, permitindo regulagem de altura do tampo da mesa, altura do monitor, e com cadeiras com apoio de braço e apoio para os pés.

As instalações estão adequadas de forma a fornecer conforto e segurança a seus colaboradores, com salas arejadas, iluminadas e com serviço de limpeza diário.

O prédio possui caixas d'água com capacidade de armazenamento suficiente para 24 horas, na eventual falta de fornecimento.

As instalações elétricas são modernas, atendendo as necessidades de luminosidade de cada ambiente, com quadro de distribuição para cada conjunto elétrico, ou seja, luzes, tomadas e equipamentos de ar-condicionado, garantindo qualidade e segurança.

Equipamentos de ar-condicionado estão disponíveis nos mais diversos ambientes da empresa, visando o conforto térmico, bem como para suprir a necessidade em adequar a temperatura do *Data Center*, mantido nas suas dependências.

NEGRESCO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Para a manutenção dos equipamentos de ar-condicionado, a Negresco S/A possui contrato de prestação de serviços com empresa especializada, que emite relatório mecânico mensal, com o objetivo de manter a qualidade do serviço e zelar pela saúde dos funcionários, clientes e fornecedores.

As instalações sanitárias estão distribuídas em todos os pisos do prédio, de forma que atenda todas as áreas sem necessidade de grande deslocamento.

A Negresco S/A mantém uma área de copa/cozinha ampla, com mesas, cadeiras, “cooktop”, micro-ondas, geladeira, churrasqueira e TV, para atender as necessidades dos empregados, com conforto e segurança no horário de almoço, lanche e café.

Anexo à copa/cozinha há ainda uma área externa, com bancos de madeira, para o momento de descanso dos empregados, em seu horário de intervalo, possibilitando a interação entre os colaboradores das diversas áreas.

No andar térreo, fundos do prédio, há outro espaço para acomodar os funcionários no horário de folga e intervalos.

Atualmente está instalado nas dependências da Credipar o “*honest market*”, trata-se de um formato de loja de conveniência, na forma de estande, sem a presença de funcionários para receber os pagamentos. O próprio cliente pega o que precisa, escaneia os produtos e paga com cartão, voucher ou PIX.

Todas as salas são arejadas, com boa luminosidade e espaço adequado para a circulação de pessoas.

A empresa oferece estacionamento a seus funcionários, em área pavimentada e vagas demarcadas. Para a segurança na entrada e saída de veículos, foram instalados espelhos convexos, tipo “bolha” no portão de acesso e de saída do prédio.

4. Segurança

O sistema de alarme, cerca elétrica e segurança patrimonial é monitorado por empresa terceirizada mediante contrato de prestação de serviços.

Durante o expediente, há na dependência da Negresco S/A, recepcionistas que orientam funcionários, clientes e fornecedores.

As tomadas de energia elétrica estão todas identificadas, de acordo com a voltagem, ou seja, 110v e 220v para prevenção de acidentes e queima de equipamentos.

5. CIPA

A Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e de Assédio – CIPA é formada por empregados designados pelo empregador e eleitos pelos empregados, treinados e capacitados para colaborar na prevenção de acidentes de trabalho.

A CIPA é um instrumento que os trabalhadores dispõem para tratar das condições e prevenção de acidentes do trabalho e de todos os aspectos e riscos iminentes que podem afetar a saúde e segurança, promovendo formas de prevenção, eliminando e/ou reduzindo riscos. Além disso, a comissão é responsável por desenvolver e promover diversos eventos que auxiliam na promoção da saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Além disso, a partir da vigência da Lei nº 14.457, de 21 de setembro de 2022, visando a promoção de um ambiente laboral sadio e seguro, as empresas com CIPA devem adotar medidas, além de outras que entenderem necessárias, com vistas à prevenção e ao combate ao assédio sexual e às demais formas de violência no âmbito do trabalho, incluindo, sem limitar:

I - regras de conduta a respeito do assédio sexual e de outras formas de violência nas normas internas da empresa;

II - procedimentos para recebimento e acompanhamento de denúncias, para apuração de eventuais fatos e, quando for o caso, para aplicação de sanções administrativas aos responsáveis diretos e indiretos;

III - temas referentes à prevenção e ao combate ao assédio sexual e a outras formas de violência nas atividades e nas práticas da Cipa; e

IV - realização, no mínimo a cada 12 (doze) meses, de ações de capacitação, de orientação e de sensibilização dos empregados sobre temas relacionados à violência, ao assédio, à igualdade e à diversidade no âmbito do trabalho, em formatos acessíveis, apropriados e que apresentem máxima efetividade de tais ações.

A empresa, mantém, atualizados, identificados e afixados em locais de fácil visualização:

- o Mapa de Risco que corresponde à representação gráfica de um conjunto de fatores presentes nos locais de trabalho, visando a saúde e prevenção de acidentes e doenças do trabalho.
- extintores de incêndio com carga e vistorias em dia e instalados em locais sinalizados e de fácil acesso.

6. SIPAT

A Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT, que visa promover conhecimento e reflexão, bem como despertar a atenção sobre a importância da prevenção de acidentes, combate ao adoecimento, segurança e qualidade de vida no local de trabalho e fora dele, foi realizada no período de 21/11/2024 a 10/12/2024, com temas e conteúdos abrangendo:

<i>Destaque</i>	<i>Comportamento</i>	<i>Saúde</i>	<i>Saúde</i>
<p>Assédio e outras violências</p> <p>Uma abordagem objetiva para ter certeza do que são</p> <p>Conceitos e finalidades da CIPA</p> <p>Noções básicas sobre o que a CIPA é e como funciona</p> <p>Dependência digital</p> <p>Uma coisa, porém, é usar a nosso favor</p> <p>Método 5S</p> <p>Uma abordagem prática e objetiva</p> <p>Noções gerais sobre saúde e segurança</p> <p>Uma apresentação básica para</p>	<p><i>Comunicação e comportamento</i></p> <p><i>Para fazer mais e falar menos</i></p> <p><i>Percepção e raciocínio</i></p> <p><i>Atividades para exercitar a mente e a percepção</i></p>	<p>Acidentes e doenças em enchentes</p> <p>Iniciativas simples evitariam todo o problema, só que não</p> <p>Aedes do Egito e suas doenças</p> <p>O odioso que veio do egito e suas doenças</p> <p>AIDS e outras IST</p> <p>Informações básicas sobre prevenção e sintomas</p> <p>Alimentação equilibrada</p> <p>Reflexões sobre alimentação saudável de verdade</p> <p>Bem-estar, qualidade de vida e saúde</p>	<p>Práticas alimentares</p> <p>Curiosidades sobre alimentos e hábitos</p>

entender objetivos e meios		Dicas e cuidados básicos para qualidade de vida	
----------------------------	--	---	--

6.1 SIPAT Online

A SIPAT, desde o evento da pandemia, é realizada de forma virtual - *SIPAT ONLINE* – com acesso a vídeos de palestras gravadas, disponibilizados e acessíveis através do Sistema Operacional GIS.

7. Energia Elétrica – Autonomia

Para atendimento da demanda de energia elétrica e segurança na condução dos negócios, com vistas a mitigar falhas de fornecimento de energia, a Negresco S/A tem instalada em suas dependências um “Grupo Motor Gerador de Energia”, devidamente autorizado pela concessionária de energia, com capacidade de geração de 65kvas, que lhe dá autonomia suficiente, em caso de falha da distribuidora de energia.

Para a manutenção do Grupo Motor Gerador há contrato de prestação de serviços, com emissão de relatório de testes de funcionamento.

8. Prevenção a Incêndio

Estão dispostos vinte extintores de combate a incêndio em locais demarcados nos mapas de Risco CIPA, com manutenções anuais, previstos nos selos de controle de qualidade dos extintores de água, CO² e pó químico.

Visando a maior segurança dos funcionários, bem como dos equipamentos, a Negresco S/A possui um sistema de alarme de incêndio com sensores dispostos na maioria dos ambientes da Empresa.

A Empresa conta com câmeras de segurança, internas e externas, para maior segurança patrimonial e de seus colaboradores.

9. Saúde e Higiene

O asseio e limpeza das dependências da empresa é mantido por pessoal terceirizado contratados especificamente para esta finalidade.

As instalações sanitárias são higienizadas diariamente, da mesma forma os corredores, salas de reuniões, salas de departamentos, sala da diretoria e área externa de estacionamento.

Periodicamente o prédio passa pela desinsetização e desratização, realizada por empresa do ramo de higienização de ambientes.

Os equipamentos de ar-condicionado são higienizados mensalmente, com a limpeza dos filtros, em todos os ambientes.

Os colaboradores que utilizam as geladeiras, são orientados a etiquetarem seus frascos de alimentos, com nome e data de validade, para evitar o consumo de produtos estragados.

Estão instalados nas dependências da empresa três bebedouros de água com refrigeração e filtros trocados periodicamente, para garantir a qualidade de filtragem da água.

Há vistoria frequente na área externa da empresa, com vistas a eliminar qualquer objeto possível de criadouro de mosquitos, eliminando qualquer vetor de doenças tropicais como: dengue, febre amarela, zica vírus, chikungunya e malária.

A Negresco S/A possui a cultura de separar o lixo orgânico do reciclável, seguindo corretamente a agenda de coleta de lixo estabelecido pela companhia de gestão de resíduos e Prefeitura Municipal.

A empresa oferece a seus funcionários a “ginástica laboral”, realizada no ambiente e no horário de trabalho, com o objetivo de melhorar a saúde e evitar lesões por esforço repetitivo e algumas doenças ocupacionais.

10. Relacionamento interpessoal

O Departamento de Recursos Humanos divulga, internamente, em quadro de avisos e publica na intranet, rede de computadores de uso exclusivo e privado dos empregados, os comunicados, como: calendário de pagamento de salários, datas de feriados e, também, os aniversariantes do mês.

A empresa disponibiliza aos empregados uma minibiblioteca, instalada no pátio interno da instituição para incentivar a leitura, fazendo com que haja o relaxamento e aproximação das pessoas de todos os departamentos, incentivando o relacionamento interpessoal.

NEGRESCO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Ao final de cada ano, é realizado um coquetel de confraternização nas dependências da empresa com o objetivo de socialização, agradecimento e comemoração da chegada do ano novo, com a participação de todos os funcionários, gerentes e diretores.

A comunicação com os funcionários é realizada através de mensagens por e-mail, spark, whatsapp, quadros de avisos instalados em locais de boa visualização e grande fluxo de pessoas.

As portas dos departamentos estão sempre abertas, facilitando a comunicação direta com empregados, gerentes e diretores.

11. Relacionamento com Fornecedores

Para suprir necessidades de consumo de materiais, produtos e serviços, os processos e controles ocorrem no Sistema de Compras integrado ao Sistema Financeiro de registro e pagamentos, com prévia cotação de preços e qualidade dos produtos e serviços. As compras regulares são realizadas através de assinatura de contratos de fornecimento de materiais e serviços.

12. Relacionamento com Clientes

A Negresco S/A, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.935/2021, prezando pelo bom relacionamento, através de correspondentes no País e pelo telefone 0800, presta atendimento e suporte aos clientes e usuários da instituição, atuando nos seguintes estados da federação:

Acre (AC)	Maranhão (MA)	Rio de Janeiro (RJ)
Amapá (AP)	Mato Grosso (MT)	Rio Grande do Norte (RN)
Amazonas (AM)	Mato Grosso do Sul (MS)	Rio Grande do Sul (RS)
Bahia (BA)	Minas Gerais (MG)	Rondônia (RO)
Ceará (CE)	Pará (PA)	Roraima (RR)
Distrito Federal (DF)	Paraíba (PB)	Santa Catarina (SC)
Espírito Santo (ES)	Paraná (PR)	São Paulo (SP)
Goias (GO)	Pernambuco (PE)	Tocantins (TO)
		Total de 24 estados

Condutora de opiniões, reclamações e denúncias, a Ouvidoria atua na mediação de conflitos entre o cidadão e a instituição, fundamentando a sua atividade nos princípios da ética, eficiência, sigilo, boa-fé, isenção, contraditório e transparência.

Nesta situação, a Ouvidoria recepciona o cliente não satisfeito com o primeiro atendimento realizado e formaliza sua demanda, com o compromisso de resposta, conforme o prazo estabelecido pela legislação vigente.

13. Relacionamento com Lojistas – Correspondentes

Os lojistas correspondentes no país se utilizam da plataforma de vendas para financiamento de bens em sua maioria eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, móveis, utensílios domésticos e materiais de construção. Têm a sua disposição os departamentos de crédito, cobrança e a central de atendimento ao lojista, além da equipe do departamento comercial, que fica à disposição para sanar questionamentos inerentes a taxas, prazos, valores, recebimentos e pagamentos.

14. Relacionamento com a Sociedade

O zelo e o respeito com a comunidade em que a Negresco S/A está inserida incluem seus funcionários, seus correspondentes lojistas e toda a comunidade nas cidades onde atua, participando em eventos de interesse humanitário e social.

A Negresco S/A realiza campanhas anuais de arrecadação de alimentos, produtos de higiene e limpeza pessoal e contribui com doações significativas destes mantimentos para instituições de acolhimento de idosos.

Em meados de maio de cada ano a empresa promove a campanha de arrecadação de roupas e agasalhos e, em junho, faz a doação para instituições de caridade, através da Associação Evangelizar.

15. Relacionamento com órgãos Municipais, Estaduais e Federais.

Seguindo os padrões de empresa cidadã, a Negresco S/A cumpre de maneira responsável e em tempo próprio seus compromissos e obrigações nas esferas federal, estadual e municipal, atendendo aos preceitos legais vigentes, quanto a prazos, valores, obrigações acessórias e emissão de relatórios.

A responsabilidade social através do cumprimento das obrigações fiscais e sociais (impostos, taxas, contribuições e encargos sociais) atingiu, no exercício de 2024, montante superior a R\$ 50 milhões.

NEGRESCO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

No quadro a seguir, demonstrativo dos percentuais equivalentes à fração de valores dos tributos e encargos sociais recolhidos pela Negresco S/A, no exercício de 2024:

Tributos e Encargos Sociais - Exercício 2024

Tributos	Percentual
Federal	88,15%
IRPJ	28,52%
CSLL	18,07%
IOF	15,16%
COFINS	13,99%
IRRF	9,14%
PIS	2,27%
CSRF	1,00%
Encargos Sociais	11,33%
INSS	8,91%
FGTS	2,42%
Municipal	0,52%
ISS	0,52%
Total	100,00%

16. Relacionamento com BACEN/CMN

A Negresco S/A é uma instituição financeira supervisionada pelo Banco Central do Brasil – BCB e pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, através do cumprimento dos seus atos normativos: Cartas Circulares, Circulares, Instruções Normativas, Resoluções BCB/CMN.

O Banco Central do Brasil é o principal executor das orientações do Conselho Monetário Nacional.

Entre as competências privativas do Banco Central do Brasil, incluindo, mas não limitando, estão: (i) conceder autorização de funcionamento; e (ii) exercer a fiscalização das instituições financeiras.

Portanto, sendo o Banco Central o órgão fiscalizador, qualquer evidência de descumprimento de normas sob a sua responsabilidade, identificadas no curso de alguma verificação ou ação de supervisão, são feitas, através do “Sistema Integrado de Suporte e Comunicação da Supervisão”, notificações de apontamentos para a entidade supervisionada – ES.

A Negresco S/A cumpre e está em dia com todas as suas obrigações emanadas pelo órgão regulador através dos seus atos normativos emitidos, com monitoramento constante através do seu sistema de controles internos e gerenciamento de risco.

NEGRESCO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

No Sistema Integrado de Suporte e Comunicação da Supervisão – Banco Central do Brasil - site <https://www3.bcb.gov.br/siscom/es/#/inicial>, não há, nenhuma ação em andamento, pendências em atraso, nem pendências a vencer:



Com respeito às 03 (três) notificações emanadas pelo Banco Central do Brasil, em síntese, se referem aos seguintes assuntos:

Banco Central do Brasil					
Órgão Regulador	Documento	Data			Referência
		Emissão	Recebimento	Resposta	
Bacen	Ofício 17852 2024 BCB DESUC	05/07/24	08/07/24	apenas comunicado	BCB 01
Bacen	Ofício 25494 2024 BCB DESUC	12/09/24	13/09/24	27/09/24	BCB 02
Bacen	Requisição 99834 2024	12/09/24	13/09/24	27/09/24	BCB 03

BCB 01 - OFÍCIO 17852/2024-BCB/DESUC

Assunto: Disponibilização de Modelo – Comunicação de Fatos Relevantes – Comunicação de contratação de serviços relevantes de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem.

Neste documento, o Banco Central do Brasil, informa às instituições financeiras, às instituições de pagamento e demais instituições por ele autorizadas, a disponibilização do modelo de comunicação relevante nº 9573 para envio de comunicação de contratação de serviço relevante de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem, através do Sistema APS-Siscom, disponível no endereço eletrônico <https://www3.bcb.gov.br/siscom/es/dologin>.

NEGRESCO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

BCB 02 - OFÍCIO 25494/2024-BCB/DESUC

Assunto: Requisição de Informações e Documentos

Neste documento o Banco Central do Brasil comunica e solicita as informações e documentos discriminados na Requisição de Informações e Documentos número 99834 - 2024, considerados necessários para os trabalhos de supervisão.

BCB 03 - REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS Nº 99834 - 2024

Assunto: Questionário Aplicação Normativa Res. CMN 4966 e Res. BCB 352

O formulário de resposta, foi preenchido e enviado por meio do APS-Siscom no endereço eletrônico www3.bcb.gov.br/siscom/es/dologin.

17. Respeito ao Meio Ambiente

A Negresco S/A é uma empresa prestadora de serviços financeiros e, portanto, não emissora de resíduos poluentes ou sobras de materiais.

Sua instalação predial está regular e se utiliza do serviço público, de natureza essencial, de energia elétrica, que impõe a necessidade de sua prestação ser realizada de maneira ininterrupta, consubstanciando o princípio da continuidade do serviço.

Porém, por questões de segurança, a empresa mantém um gerador de energia elétrica que, se necessário, é acionado possibilitando a continuidade das atividades e operações, minimizando, assim, os prejuízos decorrentes.

Os serviços de água e esgoto são fornecidos pela empresa concessionária de saneamento.

O lixo gerado é separado e classificado em orgânico e reciclável e os produtos utilizados para a limpeza dos ambientes são fornecidos por empresas regulares, com a devida identificação dos produtos e componentes em suas embalagens.

O lixo não fica acumulado e é recolhido por empresa coletora, com frequência, horários e dias de coleta estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

NEGRESCO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS



Os equipamentos obsoletos de informática são coletados por empresa de reciclagem, os móveis e as cadeiras inservíveis para a Negresco S/A são doados às instituições de caridade e a funcionários interessados.

Há consciência dos colaboradores no consumo racional de água e energia elétrica.

Para facilitar o uso, as torneiras têm temporizador automático, com tempo e fluxo adequados para evitar desperdício. As luminárias, em sua maioria em led, são desligadas dos ambientes, quando nenhum colaborador está presente.

No descarte de lixo e materiais, reiterando, a empresa se utiliza dos serviços regulares de coleta, separados de forma responsável e consciente o orgânico do reciclável. As lâmpadas e computadores são descartados através de empresas de reciclagem que dão destino correto a estes materiais.

As lâmpadas fluorescentes remanescentes, bem como, pilhas e baterias, são enviadas para empresas especializadas ou depositadas em locais próprios de coleta visando à reciclagem do material.

A empresa aboliu a utilização de copos plásticos descartáveis, e para isso forneceu a todos os colaboradores uma caneca personalizada e um copo acrílico, permitindo que todos possam tomar café e água sem desperdício e com higiene.

A cada ano o consumo de papel A4 vem diminuindo, com a reutilização do verso dos papéis usados e o incentivo de impressão responsável e necessária, visando um ambiente de trabalho ecologicamente consciente.

Já, a partir do ano de 2019, a área de Recursos Humanos disponibiliza na Intranet, rede privada e restrita aos limites dos colaboradores internos da Negresco S/A, os holerites mensais e, a contar de fevereiro de 2020, os comprovantes de rendimentos pagos e de imposto sobre a renda retido na fonte. Esta facilidade

permite que os funcionários consultem e acessem as informações sem, necessariamente, imprimir os demonstrativos.

Assim sendo, para realizar suas atividades com compromisso e responsabilidade, a Negresco S/A utiliza-se dos recursos necessários com racionalidade e economia.

17.1 Projeto – Credipar Consciente

A Credipar mantém ações de conscientização dos funcionários com relação à importância da sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

A conscientização refere-se às necessidades que existem, das pessoas estarem cientes dos prejuízos sofridos no meio ambiente devido a sua exacerbada exploração. Portanto, conservar, reciclar e respeitar são atitudes essenciais para a preservação e a utilização dos recursos naturais do planeta.

Em fevereiro de 2023, a empresa deu início e oportunizou aos funcionários, através da Prefeitura Municipal de Curitiba, palestras sobre coleta de lixo reciclável, separação e aproveitamento de materiais. Assim, haja vista a importância do assunto, a empresa conserva este compromisso de enfatizar, esclarecer e manter em evidência os temas:

Coleta Seletiva – primeiro passo e o mais importante para cuidar do meio ambiente

Separe o lixo que não é lixo:

Lixo reciclável – papéis, metais, plásticos, vidros.

Lixo comum ou orgânico – restos de alimentos, cascas de frutas, verduras, lenços de papel, guardanapos usados, papel sujo, papel carbono, fotografias, lixo de banheiro, absorventes, fraldas, papel higiênico, restos de panos, caixa de madeira, ponta de cigarro.

Lixo tóxico – pilha, bateria, lâmpada comum e fluorescente, resto de tinta, toner de impressora, solvente, embalagem de inseticida, embalagem de produtos tóxicos, remédios vencidos.

Lixo Eletrônico – computador, teclado, monitor, mouse, impressora, celular, telefone, televisor, máquina fotográfica, eletrodomésticos.

Lixos Variados – móveis velhos em condições de uso, restos de construção e madeiras, pneus velhos ou sem utilização.

Compostagem – tipo de reciclagem feita por um processo biológico de valorização da matéria orgânica.

Reduza, reutilize, recicle – consumo de maneira consciente e racional, gera menos lixo.

17.2 Descarte de Lixo Consciente

A empresa mantém local e lixeiras adequadas para acondicionar o lixo, separados de forma correta e destinados para as coletas seletivas conforme cronograma da prefeitura.



17.3 Descarte de Lâmpadas

As lâmpadas trocadas são enviadas para uma empresa especializada na reciclagem do material e em pequenas quantidades em postos de coleta da prefeitura.

17.4 Descarte de Materiais de Informática

Todo equipamento de informática como: computador, impressora, mouse, teclado que se tornam obsoletos para a empresa são vendidos, enviados para a empresa de reciclagem ou doados para Instituições filantrópicas.

17.5 Descarte de Cartucho

Os cartuchos, das poucas impressoras, são enviados para o fornecedor – Supri Office que realiza o descarte consciente quando se tornam obsoletos.

17.6 Reutilização Consciente

Na admissão, todos os funcionários recebem copo acrílico para água e caneca para café e chá. Dessa forma, a empresa reduziu significativamente o uso de copos descartáveis, cortando despesas e contribuindo para um mundo sustentável.



18. Regulamentação associada

- Resolução CMN nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), os requisitos para opção por essa metodologia e os requisitos adicionais para a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos.
- Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade.
- Resolução CMN nº 4.968, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

19. Conclusão

Contextualizando, importante mencionar e esclarecer que em 15 de setembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional editou e o Banco Central do Brasil tornou públicos os seguintes normativos:

- (i) Resolução CMN nº 4.944 – que altera a Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, a qual dispõe sobre a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), os requisitos para opção por essa metodologia e os requisitos adicionais para a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos; e

NEGRESCO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

- (ii) Resolução CMN nº 4.945 – que dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade.

Com efeito, para as instituições enquadradas no Segmento S5, o disposto nas mencionadas resoluções, entrou em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022. Assim, e deste modo, enquanto não aplicável, a Negresco S/A, observou e atendeu ao estabelecido na Resolução CMN nº 4.327, de 25 de abril de 2014 e Resolução CMN nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, relativamente ao risco Socioambiental.

A propósito, reiterando, na segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial (Resolução CMN nº 4.553/2017), a Negresco S/A é enquadrada no Segmento 5 (S5), sujeita, portanto, ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos.

Em decorrência do acima exposto, já a partir de 1º de dezembro de 2022, a Negresco S/A, reformulou, estabeleceu, aprovou e implementou a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), suas ações, adequadas à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, ao modelo de negócio, à natureza das operações, às características dos produtos, serviços, atividades e dos processos com vistas à sua efetividade, bem como na relação com partes interessadas.

A PRSAC, consiste no conjunto de princípios e diretrizes adequadas à dimensão e à relevância da exposição aos riscos de natureza social, ambiental e climática a ser observado pela instituição na condução dos seus negócios.

Considera-se, portanto:

- a) natureza social, o respeito, a proteção e a promoção de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum;
- b) natureza ambiental, a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível;
- c) natureza climática, a contribuição positiva da instituição: (i) na transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e (ii) na redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associadas a mudanças em padrões climáticos.

A Negresco S/A no cumprimento dos compromissos e responsabilidades inerentes e próprias de suas atividades, estabeleceu princípios, diretrizes, critérios e

NEGRESCO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

mecanismos de avaliação, que são observados na condução dos seus negócios, atividades e processos, bem como na relação com partes interessadas, para minimizar e evitar qualquer situação, ocorrência ou evento com potenciais riscos sociais, ambientais e climáticos.

Logo, os princípios e diretrizes que norteiam as ações de natureza social, ambiental e climático, nos negócios e na relação com as partes interessadas, estão disciplinados na “Política” aprovada e implementada pela Negresco S/A, em consonância com as diretrizes disciplinadas na Resolução CMN nº 4.945/2021.

No conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, a Negresco S/A reconhece, cultiva e incentiva a adoção de práticas de não discriminação negativa e limitativa ao acesso ao emprego, adota políticas de respeito às diferenças e de inclusão social de pessoas portadoras de necessidades especiais, disseminando tais preceitos entre seus empregados.

Observa e cumpre as determinações legais relativas às normas de segurança e medicina no trabalho, bem como as legislações, convenções e acordos sindicais, trabalhistas e previdenciárias, mantém suas instalações e equipamentos em condições adequadas, seguras e em conformidade com as exigências e padrões estabelecidos pelas autoridades e legislação brasileira.

Além disso, nos termos da legislação em vigor, reconhecendo a importância do desenvolvimento adequado dos jovens trabalhadores, a Negresco S/A está comprometida em: (i) não empregar menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; (ii) não empregar adolescentes menores de dezoito anos em horários e locais que possam ser considerados prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.

Ainda, nesta linha, a Negresco S/A, não aceita, não permite e não pactua com contratação de mão de obra que envolva exploração de trabalhos forçados (análogos à escravidão) ou trabalho infantil, exigindo idêntica postura e adoção desta prática, por parte de seus correspondentes e fornecedores.

As atividades e operações da Negresco S/A, através dos produtos: (i) financiamentos - crédito direto ao consumidor (CDC); (ii) empréstimos – empréstimo pessoal (EP) e capital de giro (CG), não indicam, nem sinalizam impacto e exposição relevante quanto aos riscos social, ambiental e climático.

Eventuais riscos ambientais e climáticos, associados à Negresco S/A são indiretos. Logo, e por assim ser, em sinergia com as normas e procedimentos e aos princípios de relevância e proporcionalidade, as operações de crédito, financiamentos e relações de negócios (clientes e fornecedores) são devidamente analisadas com atenção e foco nos mencionados riscos (empreendimentos ou atividades econômicas potencialmente poluentes ou degradadoras do meio ambiente) e, para isso, sem limitar, são verificados e exigidas: (i) destinação/aplicação do recurso;

NEGRESCO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

(ii) eventuais licenças ambientais; (iii) alvarás e licenças; (iv) inclusão em contrato, de cláusulas e condições de responsabilidade social, ambiental e climática por parte do tomador do crédito, quanto às suas atividades, ao meio ambiente e relações de trabalho sob a ótica dos direitos sociais e humanos; (v) ciência e cumprimento do código de ética e conduta por parte dos fornecedores e prestadores de serviços.

Quanto à gestão interna relacionada ao uso de materiais prejudiciais ao meio ambiente, destaca-se: (i) a correta disposição dos resíduos gerados, descartando-os corretamente, viabilizando a reciclagem, evitando a manipulação incorreta e a ocorrência de acidentes ambientais ou pessoais; (ii) o uso consciente e racional dos recursos naturais, evitando o desperdício; (iii) a não utilização, pelos funcionários, de copos plásticos descartáveis; (iv) a não utilização de canudos plásticos; (v) a reutilização de cartucho de toner; (vi) a doação de papéis utilizados aos catadores de materiais recicláveis ou descarte em empresas recicladoras;

A Negresco S/A está presente na sociedade honrando seus compromissos, atendendo e cumprindo as normas e legislações vigentes, respeitando seus funcionários, os organismos reguladores e governamentais, e a comunidade em que está inserida.

Por todo o exposto, finalizando, reiteramos que as atividades e operações da Negresco S/A, através dos produtos: (i) financiamentos - crédito direto ao consumidor (CDC); (ii) empréstimos – empréstimo pessoal (EP) e capital de giro (CG), *não indicam, nem sinalizam impacto e exposição relevante quanto aos riscos social, ambiental e climático.*

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025.

Antônio João Beal
Diretor

João Carlos Pereira
Diretor